



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 351/2026**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE  
CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Apuliana Aparecida Lopes**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Técnico de Enfermagem**, com Padrão Referência **P-25**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de março de 2026.



**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



**MELISSA CAVALHERI**

Secretária Municipal de Administração e Finanças